

-----**ACTA N.º48**-----

-----Aos 28 dias do mês de Novembro de 2011, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio.-----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira.-----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 47 da reunião ordinária de 24 de Novembro de 2011, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes.-----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:---

-----**SALDO EM CAIXA:** € 41.923,70 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e três euros e setenta cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 833.135,15 (oitocentos e trinta e três mil, cento e trinta e cinco euros e quinze cêntimos).-----

-----**III - DIRECÇÃO:**-----

-----**PEDIDO DE APOIO - SEMANA DO VOLUNTARIADO.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, registada sob o n.º 9035/2011, de 28 de Novembro, a informar que o Exmo. Sr. Vereador Luis Providência solicitou a colaboração dos SMTUC na *Semana do Voluntariado* a realizar de 2 a 5 de Dezembro, uma organização da ANEVE – Associação



v

[Handwritten signature]

Nacional de Ex Voluntários Europeus. Coimbra acolhe cerca de 60 jovens que participarão em múltiplas iniciativas que configuram o evento. Concretamente solicita autorização para os participantes poderem viajar livremente nas carreiras regulares dos SMTUC de 1 a 5 de Dezembro de 2011 -----

-----Atendendo à finalidade da presente acção, e nos termos do disposto no despacho n.º 04/2010 – PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/12/2010, submete à consideração do Conselho de Administração a autorização do presente pedido, devendo os envolvidos apresentarem-se devidamente identificados nos autocarros, conforme modelo já enviado aos SMTUC. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----PROPOSTA DE TARIFÁRIO DOS SMTUC PARA 2012. -----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão da Qualidade, Dr. Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 9026/2011 de 28 de Novembro, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, a submeter à aprovação do Conselho de Administração a proposta de tarifário para o ano de 2012, a entrar em vigor no dia 01 de Janeiro; onde consta também a proposta para que a validade dos bilhetes pré comprados do tarifário cessante seja mantida até 31 de Maio de 2012, no quadro da substituição do actual sistema de bilhética nos SMTUC. -----

-----Mais propõe que o presente processo seja submetido à competente aprovação da Câmara Municipal de Coimbra. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto e enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara, para aprovação, de acordo com a legislação aplicável. -----

-----IV - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO. -----

-----PLANO DE FÉRIAS DOS TRIPULANTES - ANO 2012 E SEQUINTE. -----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Técnico, Óscar Carneiro, com o registo interno n.º 8974, de 15 de Novembro de



[Handwritten mark]

2011, submetida ao Conselho de Administração, pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, a propor a aprovação do plano de férias dos assistentes operacionais a desempenhar as funções de agente único, como resultado do período de inscrição que decorreu de 9 a 18 de Novembro de 2011. Conforme o acordado entre as partes (SMTUC/DSP e representantes sindicais do STAL, SINTAP e STRUP), a escala passará a ser rotativa a partir do ano 2013, pelo que em cada ano haverá apenas a necessidade de ajustar os períodos de acordo com o ano civil em causa, assim como os períodos de férias de Páscoa e Natal, após publicação do calendário escolar respectivo. -----

-----Mais propõe que, em cada ano, como resultado das eventuais alterações ao nível da oferta e conseqüente alteração das escalas de serviço, os grupos possam ser reajustados ou proceder-se a troca de trabalhadores entre grupos, sempre de acordo entre as partes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----GREVE GERAL DE 24 DE NOVEMBRO/2011 - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO. -----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Técnico, Óscar Carneiro, com o registo interno n.º 8975, de 25 de Novembro de 2011, a informar que foi convocada uma greve geral para o dia 24 de Novembro, com grandes implicações ao nível da rede de transportes. -----

-----Relativamente aos trabalhadores da Divisão de Serviços de Produção, verificou-se que dos duzentos e quarenta e quatro que se deveriam apresentar ao serviços, apenas o fizeram duzentos e três, resultando numa adesão de 83,2%. -----

-----Em resultado da grande adesão do pessoal tripulante, 90,7%, contabilizaram-se duas mil, quatrocentos e quarenta e sete viagens perdidas, correspondendo a 92,3% do serviço programado. A perda total de viagens apenas não ocorreu nas linhas nº 4, 6, 7, 7T, 9, 14T, 16, 21, 21A, 21R, 22, 24T, 29, 32, 33, 34, 34T, 38T, 42C, 42S e 43. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----V - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO. -----

-----CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1235/2011 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS PARQUES DE



u

ESTACIONAMENTO E ELEVADORES DO MERCADO - DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA. -----

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Pinheiro, com o registo interno n.º 8701, de 17 de Novembro de 2011, a informar que na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 10 de Novembro de 2011, para a qual se remete, torna-se necessário submeter ao Conselho de Administração a abertura de um procedimento, tendo por objecto a prestação de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos parques de estacionamento e elevadores do Mercado D. Pedro V, código CPV 797100004 – “Serviços de Segurança”, de acordo com o vocabulário comum para os contratos públicos (CPV).-----

-----O prazo execução do contrato é pelo período de 12 meses, conforme descrito no caderno de encargos.-----

-----A escolha do procedimento a efectuar ao abrigo do disposto no artigo 38.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º todos do CCP; submetendo, para aprovação, as peças do procedimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, o programa de procedimento, elaborado nos termos do artigo 132.º do CCP e o caderno de encargos, ao abrigo do disposto nos artigos 42.º a 49.º do CCP – documentos apensos à acta constituindo parte integrante da mesma.-----

-----Nos termos do artigo 67.º do CCP, a composição do júri do procedimento, assim constituído:-----

-----Vogais efectivos – Presidente, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia - Chefe de Divisão; Dr. Carlos Alberto Vieira da Silva, técnico superior, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos; Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pego, técnica superior. -----

-----Vogais suplentes – Dr. Pedro Miguel A. M. Ribeiro – técnico superior e Eng.º António Santo Alves da Cunha – Chefe de Divisão.-----

-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas. -----

r

-----Sendo o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a entidade competente para contratar, no âmbito de competência própria, alínea a), n.º 1, artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e tendo em consideração o anteriormente exposto, propõe: -----

-----A aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 02 25 – “Outros Serviços”, pelo valor máximo de € 129.924,91 (cento e vinte e nove mil, novecentos e vinte e quatro euros e noventa e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; com a seguinte repartição de encargos: ano 2012 - € 119.097,83 (cento e dezanove mil, noventa e sete euros e oitenta e três cêntimos) e ano de 2013 - € 10.827,08 (dez mil, oitocentos e vinte e sete euros e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP.-----

-----Escolha do procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), n.º 1 do artigo 20.º e artigo 38.º ambos do CCP. -----

-----Aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.-----

-----Designação do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP.-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e rectificar as peças do procedimento, conforme o disposto nos artigos 50.º e n.º 1 do artigo 109.º, ambos do CCP, bem como a competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do mesmo código – “Erros e Omissões”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, no sentido de ser reformulada a presente proposta, de modo a que apenas seja efectuado concurso para seis meses-----

-----PROPOSTA DE ABATE AO EFECTIVO DOS MINI AUTOCARROS MERCEDES - BENZ SPRINTER N.º 151 (22-39-ID) E N.º 152 (22-28-ID). -----

-----Presente a informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 8922/2011, de 24 de Novembro, a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com data de 28 de Novembro de 2011, a informar que os



h

miniautocarros entraram ao serviço em 16 de Julho de 1997 ficando afectos ao serviço Ecovia até a sua extinção, em 31 de Dezembro de 2006. -----

-----Numa perspectiva de racionalização de custos, os miniautocarros passaram a ser utilizados ocasionalmente, durante os períodos em que os horários são de menor procura, principalmente domingos, sábados e períodos nocturnos dos dias úteis. -----

-----Na sequência da informação n.º 160/2011 da DSP e do despacho do Exmo. Senhor Administrador Delegado de 24 de Novembro de 2011, foi determinado a elaboração de uma proposta de abate de duas viaturas Mercedes-Benz Sprinter. -----

-----De acordo com o mapa resumo da situação patrimonial das viaturas com os números de frota mais baixos à data de 31/10/2011 miniautocarros n.º 151 e 152, as viaturas foram adquiridas pelo valor unitário de € 51.775,22 (cinquenta e um mil, setecentos e setenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos). -----

-----O valor da aquisição já se encontra totalmente amortizado, existindo porém grandes reparações e componentes por amortizar, num valor total de € 933,86 (novecentos e trinta e três euros e oitenta cêntimos e € 796,41 (setecentos e noventa e seis euros e quarenta e um cêntimos), respectivamente. -----

-----Mais informa que o valor comercial de cada viatura é de aproximadamente € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros). -----

-----Assim, propõe: o abate ao efectivo das duas viaturas e posterior venda em condições de rodagem e o envio do respectivo processo à Câmara Municipal para homologação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar e enviar à Câmara Municipal para homologação. -----

-----PROCEDIMENTO AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO ANCP 2.2. COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PROCESSO N.º 1096 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL. -----

-----Presente a informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 9032/2011, de 28 de Novembro, a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que em 21 de Janeiro de 2011 foi celebrado contrato para aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das



viaturas que compõe a frota dos SMTUC, em regime de fornecimento contínuo por dois anos com o total do valor do contrato estimado € 5.804.955,00 (cinco milhões, oitocentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; considerando a seguinte repartição de encargos: 2011 - € 2.675.637,72 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete euros e setenta e dois cêntimos); 2012 - € 2.902.477,50 (dois milhões, novecentos e dois mil, quatrocentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos); 2013 - € 26.839,78 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove euros e setenta e oito cêntimos); todos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Analisada a execução contratual do presente procedimento, verifica-se que em 2011 o valor de encargos previamente autorizado de € 2.675.637,72 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete euros e setenta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta o valor real abastecido acrescido das estimativas, não será suficiente para assegurar as aquisições necessárias até final do ano. Tal facto decorre da instabilidade do mercado e da variação do PVP do gasóleo, no decorrer da execução do contrato. -----

-----Assim, o valor de encargos previamente autorizado para 2011 deverá ser reforçado no valor de € 276.422,80 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois euros e oitenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Nestes termos, e considerando a necessidade de proceder ao reajustamento da repartição de encargos, previamente autorizados por deliberação da Assembleia Municipal de Coimbra, datada de 28 de Dezembro de 2010, sob proposta da Câmara Municipal de Coimbra, datada de 20 de Dezembro do referido ano, relativos ao contrato de fornecimento de “Aquisição de Gasóleo a Granel para Abastecimento das Viaturas” que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (contrato nº 2/2011), de forma a adequar a referida repartição à execução contratual, propõe que: -----

-----O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, delibere, autorizar e remeter, ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, a fim de ser presente à Câmara Municipal, para efeitos de



aprovação e submissão à Assembleia Municipal de Coimbra, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a presente proposta de alteração de repartição de encargos: ano de 2011 - 2.952.060,52 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, sessenta euros e cinquenta e dois cêntimos), ano de 2012 - 2.852.894,48 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e ano de 2013 - € 0,00. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar e enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para os efeitos previstos na presente informação.

-----**VI - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS**-----

-----**8.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC - 2011.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, Dr.ª Sandra Correia, registada sob o n.º 9020/2011, de 28 de Novembro, a propor a 8.ª modificação ao Orçamento dos SMTUC 2011, que inclui a 7.ª alteração ao Orçamento e a 7.ª alteração ao PPI dos SMTUC/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta.-----

-----A presente proposta é elaborada ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.- “Modificações do Orçamento” e 8.3.2. - “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos” do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

-----Tem por objectivo reforçar as rubricas orçamentais da despesa por se verificar que as dotações disponíveis não são suficientes para fazer face ao valor dos encargos estimados até ao final do presente ano, com realce para o reforço da rubrica de despesa corrente - *Conservação de Bens* e da rubrica de despesa de capital - *Autocarros*. -----

-----Nestes termos, propõe a aprovação da presente proposta pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido à Câmara Municipal de Coimbra para a competente homologação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a 8.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC para o ano de 2011, nos precisos termos e fundamentos propostos e enviar à Câmara Municipal de Coimbra, para efeitos de homologação. -----

-----LIQUIDAÇÃO DE FACTURAS - PETRÓLEOS DE PORTUGAL, SA. -----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, Dr.^a Sandra Correia, registada sob o n.º 9037/2011, de 28 de Novembro, a informar que os SMTUC deparam-se com dificuldades de tesouraria, no corrente mês agravadas pelo pagamento do Subsídio de Natal e em grande parte originadas pelo facto da Direcção Geral de Tesouro ter, para com estes Serviços, uma dívida que ultrapassa os € 200.000,00 (duzentos mil euros), referentes às participações devidas pelos carregamentos dos passes 4_18 e Sub23. -----

-----Atendendo às dificuldades sentidas, foi solicitado à empresa “Petróleos de Portugal, – Petrogal, SA” a dilação do prazo de pagamento das facturas emitidas em 30 de Setembro de 2011 e 01 de Outubro de 2011 e com vencimento nos meses de Novembro e Dezembro do corrente ano. -----

-----O período mereceu o acordo da empresa anteriormente referida, mediante o pagamento de juros de mora à taxa legal em vigor. -----

-----Nestes termos informa que: -----

----- Em 21 de Janeiro de 2011 foi outorgado o contrato de fornecimento entre a Câmara Municipal de Coimbra e a empresa “Petróleos de Portugal, – Petrogal, SA” para Aquisição de Gasóleos A Granel para Abastecimento das Viaturas que compõem a Frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra”, em regime de fornecimento contínuo, pelo prazo de dois anos, ao abrigo do Acordo Quadro ANCP n.º 2.2 – *Combustíveis Rodoviários a Granel* celebrado pela Agência Nacional de Compras Públicas E.P.E. -----

-----Na cláusula 4ª do referido contrato a forma de pagamento é de sessenta dias a contar da data da emissão da factura, e a facturação é mensal. O presente contrato é omissivo quanto à existência de penalidades contratuais para a entidade adjudicante, mas na cláusula 8ª Obrigações da entidade adjudicante remete para o artigo 6.º do caderno de encargos do procedimento acima referido, aprovado pelo Conselho de Administração em 02 de Novembro de 2010: *Constituem obrigações da entidade adjudicante: a) Pagar, no prazo acordado, as facturas emitidas pelo adjudicatário. B) Obrigações constantes do artigo 7.º do caderno de encargos do acordo quadro.*-----

-----Mais refere que no artigo 32.º *Condições e Prazos de Pagamento* previstos no caderno de encargos do Acordo Quadro se refere que “ o prazo de pagamento é o que for normalmente praticado por cada entidade adquirente, nos termos da lei, não devendo, exceder os 60 (sessenta) dias contados da data da factura. -----

-----Por outro lado o Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 prevê no n.º 1 do artigo 326.º que *Em caso de atraso do contraente público no cumprimento de obrigações pecuniárias, tem o co-contratante direito aos juros de mora sobre o montante em dívida à taxa legalmente fixada para o efeito pelo período correspondente à mora.* -----

-----O Aviso n.º 14190/2011 estabelece que a taxa supletiva de juros de moratórios relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou colectivas, em vigor no 2.º semestre de 2011 é de 8,25% . -----

-----De acordo com a taxa de juro constante da proposta da Petrogal, estima-se que os encargos financeiros a suportar pelos SMTUC decorrentes da dilação do prazo de pagamento ascendam aos € 5.000,00 (cinco mil euros). -----

-----Face ao informado submeteu à consideração superior a aceitação da proposta da “Petróleos de Portugal, – Petrogal, SA”. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta, face às dificuldades de tesouraria vividos neste momento. -----

-----**VII - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.** -----

-----**GREVE GERAL DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2011.** -----

-----Foi submetida ao Conselho de Administração, informação do Serviço de Cadastro e Vencimentos, registada sob o n.º 9004, de 28 de Novembro de 2011, com o mapa das ausências dos trabalhadores destes Serviços Municipalizados que aderiram à greve geral no período acima assinalado.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**MAPA DE PESSOAL 2012.** -----

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, em regime de substituição, Dra. Elsa Marques registada sob o n.º 9024/2011, de 28 de Novembro, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora



v

Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, a submeter à aprovação do Conselho de Administração o Mapa de Pessoal para o ano de 2012, documento apenso à presente acta, constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos propostos e enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara para aprovação, de acordo com a legislação em vigor. -----

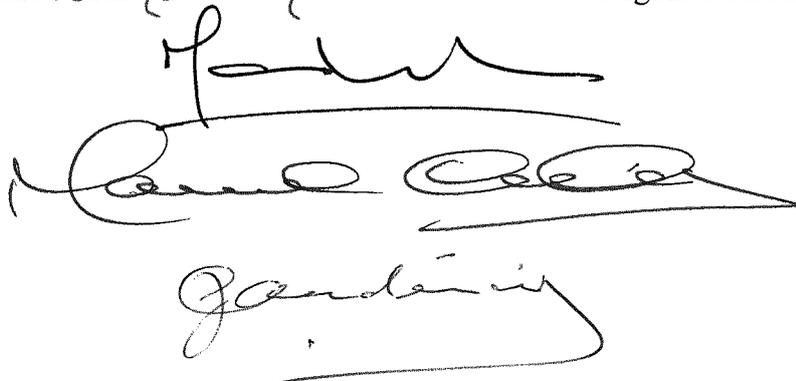
-----**VIII - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta. -----

-----**IX - ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 18 horas e 30 minutos, não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.-----

E eu, *Regina Ferreira* a Directora Delegada a subscrevi. --



The image shows three distinct handwritten signatures in black ink. The top signature is a cursive name, likely 'Regina Ferreira'. The middle signature is a more stylized, flowing cursive name. The bottom signature is also cursive and appears to be 'Gardónio'.